

Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2011

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, para estabelecer critérios para a realização de plebiscito e de referendo.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9709/98 - que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal - para vedar a realização de plebiscito ou de referendo que ponha em questão o respeito aos direitos humanos.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** 26/05/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****26/05/2011 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Eduardo Suplicy (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Garibaldi Alves Filho (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**01/03/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria pronta para a Pauta mantendo o voto do Senador Garibaldi Alves Filho, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela aprovação com uma emenda que apresenta.

13/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta.

02/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

28/09/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 28ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 30/09/2015.

02/09/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 8 horas e 32 minutos, o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

08/07/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania designa relator da matéria o Senador Garibaldi Alves Filho.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

18/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Eduardo Suplicy, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

TRAMITAÇÃO

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Suplicy, para emitir relatório.

03/06/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

30/05/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 30/05/2011.

Último dia: 03/06/2011.

27/05/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

26/05/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Retificado no DSF Páginas 24326-24328

Publicado no DSF Páginas 19307-19308

26/05/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 292/2011

Data: 26/05/2011

Autor: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal, para estabelecer critérios para a realização de plebiscito e de referendo.

Legislação citada

Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2011

DOCUMENTOS

Data: 26/05/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 26/05/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 02/09/2015

Autor: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 8 horas e 32 minutos, o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho, com voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade do Projeto e, no mérito, pela aprovação com uma emenda que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.